

## COMUNICADO

<b>SOLICITADO POR:</b>	<b>Serviço de Administração e Finanças</b>
<b>DATA:</b>	<b>13/02/2026</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Alimentação Escolar – Visitas de Órgãos Fiscalizadores</b>
<b>INTERESSADOS:</b>	<b>Unidades Escolares</b>

Comunicado SUCOR, 13/02/2026, SÃO PAULO

A Coordenadoria de Alimentação Escolar – COALE informa que as unidades escolares poderão receber, ao longo do ano, visitas de representantes dos órgãos responsáveis pelo monitoramento e fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Essas visitas têm caráter técnico e visam assegurar a correta execução do programa no âmbito da rede estadual de ensino.

Ressaltamos que o PNAE é acompanhado e fiscalizado por diversas instâncias competentes, entre elas:

- **FNDE** – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, órgão central responsável pela normatização, orientação e fiscalização financeira do programa.
- **CECANE/UNIFESP** – Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar, instituição vinculada ao FNDE, que realiza assessoria técnica e monitoramento da execução do PNAE junto às redes de ensino.
- **Conselhos de Alimentação Escolar (CAE)**, responsáveis pelo controle social e fiscalização direta em nível local, acompanhando a aplicação dos recursos e a qualidade da alimentação escolar.
- **TCU** – Tribunal de Contas da União, que atua por meio de auditorias, inspeções e monitoramentos relativos à aplicação dos recursos federais destinados ao PNAE.
- **CGU** – Controladoria-Geral da União, responsável pelo controle interno do Governo Federal, verificando a regularidade do uso dos recursos do programa.
- **Ministério Público**, que intervém quando identificadas possíveis irregularidades ou descumprimento das normas aplicáveis ao programa.

Diante disso, solicita-se que as Unidades Regionais de Ensino orientem as escolas de sua jurisdição a receberem adequadamente os representantes desses órgãos durante as visitas técnicas às cozinhas, áreas de armazenamento, refeitórios e demais espaços associados à alimentação escolar.

A colaboração das unidades é fundamental para garantir a transparência da gestão, a conformidade com a legislação vigente e, sobretudo, a manutenção da qualidade da alimentação oferecida aos estudantes, em alinhamento às diretrizes do PNAE.

Atenciosamente,

COALE

Edilea Medeiros Ulhôa Silva  
Chefe de Serviço  
Serviço de Administração e Finanças

De Acordo:  
Marco Aurélio Catto de Oliveira  
RG:49.030.099-6  
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino